



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11440/**MAP** - 9 Dezembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7747	05-12-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1339/X (3ª) DE 26 DE MAIO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIGUEL GONÇALVES (PEV) - CRIL - SUBLANÇO PONTINHA/BURACA - ESTUDO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA DE ESTRADAS E CIDADES (OSEC)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 8083 de 5 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 8083/2008
Lisboa, 5 de Dezembro de 2008

Assunto: **PERGUNTA N.º 1339/X/3ª – AC DE 26 DE MAIO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIGUEL GONÇALVES (OS VERDES). CRIL – SUBLANÇO PONTINHA / BURACA – ESTUDO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA DE ESTRADAS E CIDADES (OSEC).**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de, com referência às questões colocadas, dar nota do seguinte:

- 1 – Não consta do registo de entradas do Ministério qualquer estudo do Observatório de Segurança de estradas e cidades (OSEC) referente à Circular Regional Interna de Lisboa (CRIL), pelo que desconhece a existência e conteúdo do mesmo, repetidas vezes referenciado na Pergunta colocada.
- 2 – Nestes termos, afigura-se impossível comentar o seu conteúdo e, por maioria de razão, as conclusões do mesmo.

Sem prejuízo do exposto, podemos referir que a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) tem desenvolvido esforços no sentido de tomar medidas que contribuam de forma significativa para a garantia das condições de segurança rodoviária na CRIL, tendo para o efeito levado a cabo a realização de uma Auditoria de Segurança Rodoviária (ASR) e uma Análise de Risco (AR) aos túneis de Benfica e Venda Nova, estando a desenvolver o respectivo projecto de execução integrando as recomendações apontadas. Neste processo, a EP conta ainda com a assessoria técnica do LNEC, no sentido de conseguir uma sinergia de esforços, bem como a envolvência de uma equipa com competência técnica reconhecida.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

- 3 – O IC17 – CRIL é uma via de grande importância para a Área Metropolitana de Lisboa e insere-se num ambiente urbano e/ou peri-urbano

De acordo com o Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho (PRN 2000), um Itinerário Complementar deve assegurar um nível de serviço C, a fim de respeitar o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do referido Decreto.

Todavia o n.º 5 do mesmo artigo 6.º refere que:

“O disposto nos números anteriores não impede que determinados lanços sujeitos a tráfego “sazonal” de migrações pendulares ou situados em zonas particularmente difíceis, por motivos de ordem topográfica ou urbanística, possam ser projectados de modo que ao volume horário respectivo corresponda a um nível de serviço inferior ao referido nos n.ºs 2 e 3”

O projecto de execução foi desenvolvido para uma velocidade de circulação máxima de 70 km/h, entendendo-se que esta é adequada às características urbanas da via e às particularidades da mesma, nomeadamente a existência de vários trechos em túnel.

Assim, e de modo a serem asseguradas as condições de segurança e circulação à velocidade máxima estabelecida de 70 km/h, está preconizada a utilização complementar de equipamentos limitadores de velocidade associados a radares, no sentido de modelar o ambiente rodoviário de circulação às condições de traçado que o mesmo permite.

Face ao exposto, e como base na informação e parecer da EP – Estradas de Portugal, S.A. entende-se estarem garantidas as condições de circulação rodoviária ao longo do trecho em causa.

- 4 – Conforme foi referido no ponto anterior o projecto de execução está a ser desenvolvido para a necessidade de circulação de 70km./h, estando também previstos equipamentos limitadores e dissuasores de velocidade.
- 5 – A empresa referida na questão n.º da Pergunta do Senhor Deputado nunca apresentou uma proposta de traçado que passasse pela zona da Falagueira / Venda Nova.

Na sequência de um desenho em “A4” apresentando em sede de Consulta Pública, foi apenas efectuada uma análise sumária, em planta e perfil longitudinal, dessa proposta.

No entanto, esta hipótese nunca chegou a ser estudada, pois de acordo com a informação então prestada pela Câmara Municipal da Amadora, esta solução obrigaria à alteração dos Planos Directores Municipais de Lisboa e Amadora (a CRIL insere-se, genericamente, no corredor reservado há décadas para o efeito, corredor esse que não contempla os terrenos da Quinta da Falagueira), atravessaria a zona de Venda Nova/Bairro do Girassol numa área perfeitamente consolidada, constituída por prédios



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

de 5 a 12 pisos, obrigando à demolição da escola primária Santos Mattos e obrigaria a alterar profundamente toda a morfologia da zona da Venda Nova.

Acresce que o túnel sob os prédios do bairro da Venda Nova, não poderia ser construído a céu aberto, prevendo-se por isso a necessidade de uma adequada consolidação da fundação daqueles imóveis para poder fazer a perfuração do túnel sob os mesmos, dado que, face às características geotécnicas dos terrenos atravessados, o “recobrimento” não seria suficiente para garantir a execução das galerias sem risco de incidências à superfície.

Importa ainda referir que a situação que esteve na origem do concurso lançado foi definida em conjunto com todas as Autarquias envolvidas, tendo merecido a aprovação de todas as entidades interessadas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Guilherme Dray', written in a cursive style.

Guilherme Dray